

PORTARIA Nº 915/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4151, de 18/11/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
84192	Cristiane Almeida Lima Kassim	22/12/2020 a 21/12/2021	22/09/2025 a 09/10/2025	
1186429	David Filho Pereira da Silva	10/09/2024 a 09/09/2025	15/12/2025 a 13/01/2026	
169211	Flavia Pereira da Silva	07/04/2024 a 06/04/2025	09/12/2025 a 23/12/2025	
129942	Janaina Beze Bucar Barbosa	08/05/2021 a 07/05/2022	-----	09/12/2025 a 23/12/2025
7401	Marcio Bezerra de Oliveira	06/02/2024 a 05/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	
3621	Moacir da Silva Lima	08/12/2023 a 07/12/2024	09/12/2025 a 23/12/2025	
168141	Thatiane Almeida Cunha	13/02/2024 a 12/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	
168361	Uverlandes da Silva Milhomem	08/07/2022 a 07/07/2023	08/12/2025 a 27/12/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral